



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

LEI Nº 1.362, DE 19 DE MARÇO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO”.

O povo do Município de Santana de Pirapama, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, a fim de viabilizar a concessão de estágio aos estudantes regularmente matriculados na instituição de ensino.

Art. 2º. O referido convênio será firmado nos termos da minuta de convênio que faz parte desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, 19 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.


Dalton Soares Silva
Prefeito Municipal de Santana de Pirapama

Publicado em 19 de março de 2021.


Ana Flavia S. Corrêa
Procuradora Geral do Município